

COMUNICADO**COMUNICADO**

No procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 224/20-DG/MP – Edital de Doação de Bens nº 04/2021, a Comissão Arrolamento de Bens Patrimoniais declarou **HABILITADA** a instituição **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS**, CNPJ 11.861.086/0001-63.

Nos termos do referido edital, o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo e apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo, CEP 010006-000, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h.

Diretoria Geral, 13 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Carvalho Leitao, Promotora de Justiça/Diretora-Geral em exercício**, em 13/07/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **3322433** e o código CRC **DA32B9A8**.